



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012612.2016 – CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) E VASILHAMES VAZIOS (13KG) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2017(dois mil e dezessete), às 10h30m, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão de Licitação, A Pregoeira ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA, e a Equipe de Apoio, MONICA MATOS DE OLIVEIRA e ELIENE FIRMINO GOMES, designados através da Portaria Municipal nº 022/2017 para dar início aos trabalhos da licitação na modalidade pregão em epígrafe.

I - ABERTURA DA SESSÃO - A Pregoeira abriu a sessão credenciando a empresa **M DE BARROS LIMA PETROLEO ME**, inscrito no CNPJ sob nº 23.253.154/0001-90, representada por seu Representante o Sr. Marília de Barros Lima, inscrita no CPF sob nº 019.624.753-52, todos conforme exigido no item 2 do referido edital.

II - Examinada a indevassabilidade dos envelopes e outros requisitos editalícios, nada de irregular foi encontrado. Abertos os envelopes de preços, a PREGOEIRA e Equipe de Apoio, após exame das propostas, concluíram que os requisitos editalícios estão presentes. Ato contínuo verificou-se a seguinte oferta da licitante, em classificação provisória, a saber:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

ITEM	LICITANTE	UND	QTD	V. UNT.	VALOR TOTAL
I	M DE BARROS LIMA PETROLEO ME	UND	1.089	62,00	67.518,00
II	M DE BARROS LIMA PETROLEO ME	UND	37	170,00	6.290,00

III - A Comissão considera CLASSIFICADA a proposta acima citada.

IV – Iniciou-se a fase de lances verbais e negociação de preço proposto, ficando a licitante em proposta conforme mapa final, demonstrado abaixo.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM	LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	1 LANCE
I	M DE BARROS LIMA PETROLEO ME	67.518,00	64.577,70
II	M DE BARROS LIMA PETROLEO ME	6.290,00	6.216,00

V - A seguir, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO, e após exame, A Pregoeira **INABILITA** a empresa M DE BARROS LIMA PETROLEO ME, por não atenderem as especificações no edital da licitação em especial ao que diz o **Item 5**, nos subitens: **5.2.4.3** – “Comprovação de Capacidade Técnica Operacional de aptidão da LICITANTE para desempenho de atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto desta LICITAÇÃO, demonstrado através de Atestado de Capacidade Técnico, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do órgão fornecedor, com firma reconhecida do representante assinante, o atestado deverá estar acompanhado de uma cópia autenticada do contrato pertinente e cópia autenticada do documento fiscal”; e **5.2.7.2** - “*Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor.*” A empresa não manifestou interesse em interpor recurso, resta **FRACASSADO** o processo licitatório



VI - Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão na qual eu, Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Uruoca-CE, 27 de janeiro de 2017.

ALAINÉ ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
Pregoeira

MONICA MATOS DE OLIVEIRA
Apoio

ELIENE FIRMINO GOMES
Apoio

M DE BARROS LIMA PETROLEO ME
Marília de Barros Lima
CPF: 019.624.753-52
Licitante